

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 078/2019

Processo: 17.0.000065129-0

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LOUIS BRAILLE - ACELB no que se refere à substituição de 01 Assistente Social, valor de R\$ 2.567,06 (dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e seis centavos) por 01 encarregado de setor no valor de R\$ 1.609,61 (mil, seiscentos e nove reais e sessenta e um centavos) e 01 cuidador de idosos no valor de R\$ 1.170,00 (mil, cento e setenta reais), ambos da mesma rubrica, relativo ao Projeto “Acolhimento e Cuidado Humanizado a Idosos” . A diferença de R\$ 212,55 (duzentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos) a entidade irá suprir, conforme especificado no Ofício 033/2019 da Instituição.

Sessão Plenária nº 030/2019 do COMUI, 24 de Setembro de 2019.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO,

Presidente do COMUI.